



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 7/2024 - M.C.A.

PROCESSO Nº 19/2024 - M.C.A.

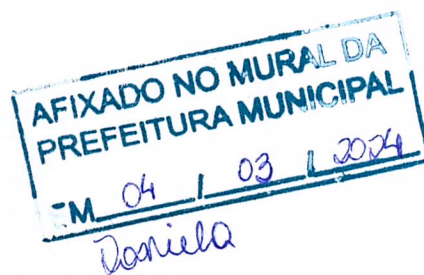
O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, inciso III, letra f da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, objetivando a Inscrição para Secretária de Educação Senhora Josiane Ines Hoger e Servidora Vanessa Ackermann Bez, para participação do Fórum Estadual Ordinário 2024 da UNDIME-PR, a ser realizado nos dias 11 e 12 de Março de 2024, na cidade de Curitiba/PR, promovida pela União dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná UNDIME-PR, conforme materiais publicitários e inscrição em anexo. Artigo 74, inciso III, letra f da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Justificativa: Inscrição para a Secretária Josiane Ines Hoger e Servidora Vanessa Ackermann Bez, para participação do Fórum Estadual Ordinário 2024 UNDIME-PR, a ser realizado nos dias 11 e 12 de Março de 2024, na cidade de Curitiba/PR, promovida pela UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ - UNIDME-PR, conforme materiais publicitários e inscrição em anexo.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ - UNDIME/PR	81.398.588/0001-85	500,00

Céu Azul, 29 de fevereiro de 2024

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3473



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000  
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 7/2024 - M.C.A.

PROCESSO Nº 19/2024 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, inciso III, letra f da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, objetivando a Inscrição para Secretária de Educação Senhora Josiane Ines Hoger e Servidora Vanessa Ackermann Bez, para participação do Fórum Estadual Ordinário 2024 da UNDIME-PR, a ser realizado nos dias 11 e 12 de Março de 2024, na cidade de Curitiba/PR, promovida pela União dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná UNDIME-PR, conforme materiais publicitários e inscrição em anexo. Artigo 74, inciso III, letra f da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Justificativa: Inscrição para a Secretária Josiane Ines Hoger e Servidora Vanessa Ackermann Bez, para participação do Fórum Estadual Ordinário 2024 UNDIME-PR, a ser realizado nos dias 11 e 12 De Março de 2024, na cidade de Curitiba/PR, promovida pela UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ - UNIDME-PR, conforme materiais publicitários e inscrição em anexo.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ - UNDIME/PR	81.398.588/0001-85	500,00

Céu Azul, 29 de fevereiro de 2024

LAURINDO SPEROTTO  
Prefeito Municipal



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE MEDIANEIRA E REGIÃO, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ 77.810.547/0001-87, com sede localizada na Rua Para. 2660, Centro, na cidade de Medianeira-PR, CEP 85.884-000, com base territorial nos seguintes municípios: Medianeira, Matelândia, Foz de Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Itaipulândia, Missal e Ramilândia, ambos municípios do Estado do Paraná, neste ato, representado por seu Presidente infra assinado, no uso das atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, vem convocar todos os trabalhadores, associados e não associados ao sindicato, que são integrantes da categoria dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentos de Medianeira e Região e Confederação Oeste do Paraná, com data-base em maio para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, de acordo com a legislação trabalhista em vigor, o Estatuto Social da Entidade e demais disposições da matéria, que será realizada em sede deste Sindicato, na Rua Para. 2660, São Cristovão na cidade de Medianeira-PR, CEP 85.884-000, no dia 14 de março de 2024, às 15h em primeira convocação e, não havendo quórum estatutário, a mesma será realizada às 16h, em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Elaboração, discussão e votação da pauta de reivindicação, para as negociações de Convenção Coletiva de Trabalho e/ou Acordo Coletivo de Trabalho das categorias profissionais acima mencionadas, com o Sindicato Patronal e/ou com as Empresas da categoria, para o período de 1º de maio de 2024 a 30 de abril de 2025; 2) Autorização à diretoria do Sindicato profissional para negociarem com o sindicato econômico e/ou indústrias, visando à negociação da convenção coletiva de trabalho e/ou acordos coletivos de trabalho no, ainda, outorgarem poderes para a FIAPR-Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado do Paraná e, caso malogradas as negociações, poderes para instauração de dissídio coletivo, podendo, para tanto, constituir advogados, bem como delegar poderes; 3) Discussão e deliberação sobre a contribuição assistencial de todos os trabalhadores da categoria profissional em favor da entidade, conforme artigo 8º, inciso IV, da CF/88, letra "e" do artigo 513, da CLT, nos termos da decisão do Tema 955 de Repercução Geral do STF e, definição de forma e prazo para o exercício de oposição a referida contribuição e 4) Outros assuntos gerais.

Medianeira-PR, dia 05 de março de 2024.

*Paulo Jurandir Carvalho*  
Paulo Jurandir Carvalho  
Presidente

C11227486-E24

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE MEDIANEIRA E REGIÃO, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ 77.810.547/0001-87, com sede localizada na Rua Para. 2660, Centro, na cidade de Medianeira-PR, CEP 85.884-000, com base territorial nos seguintes municípios: Medianeira, Matelândia, Foz de Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Itaipulândia, Missal e Ramilândia, ambos municípios do Estado do Paraná, neste ato, representado por seu Presidente infra assinado, no uso das atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, vem convocar todos os trabalhadores, associados e não associados ao sindicato, que são integrantes da categoria dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentos de Medianeira e Região e Confederação Oeste do Paraná, com data-base em maio para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, de acordo com a legislação trabalhista em vigor, o Estatuto Social da Entidade e demais disposições da matéria, que será realizada na sede deste Sindicato, na Rua Para. 2660, São Cristovão na cidade de Medianeira-PR, CEP 85.884-000, no dia 14 de março de 2024, às 17h, em primeira convocação e, não havendo quórum estatutário, a mesma será realizada às 18h, em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Elaboração, discussão e votação da pauta de reivindicação, para as negociações de Convenção Coletiva de Trabalho e/ou Acordo Coletivo de Trabalho das categorias profissionais acima mencionadas, com o Sindicato Patronal e/ou com as Empresas da categoria, para o período de 1º de maio de 2024 a 30 de abril de 2025; 2) Autorização à diretoria do Sindicato profissional para negociarem com o sindicato econômico e/ou indústrias, visando à negociação da convenção coletiva de trabalho e/ou acordos coletivos de trabalho no, ainda, outorgarem poderes para a FIAPR-Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado do Paraná e, caso malogradas as negociações, poderes para instauração de dissídio coletivo, podendo, para tanto, constituir advogados, bem como delegar poderes; 3) Discussão e deliberação sobre a contribuição assistencial de todos os trabalhadores da categoria profissional em favor da entidade, conforme artigo 8º, inciso IV, da CF/88, letra "e" do artigo 513, da CLT, nos termos da decisão do Tema 955 de Repercução Geral do STF e, definição de forma e prazo para o exercício de oposição a referida contribuição e 4) Outros assuntos gerais.

Medianeira-PR, dia 05 de março de 2024.

*Paulo Jurandir Carvalho*  
Paulo Jurandir Carvalho  
Presidente

C11227487-E24

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 7/2024 - MCA, PROCESSO Nº 19/2024 - MCA. O Município de Céu Azul, Dispõe a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, inciso III, letra f da Lei nº 14.133/2021 em suas alterações, objetivando a Inscrição para Secretaria de Educação Senhora Josiane Ines Heger e Servidora Vanessa Ackermann Bez, para participação do Fórum Estadual Ordinário 2024 da UNIDIME-PR, a ser realizado nos dias 11 e 12 de Março de 2024, na cidade de Curitiba-PR, promovida pelo União dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná - UNIDIME-PR, conforme material publicitário e inscrição em anexo. Artigo 74, inciso III, letra f da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Justificativa: Inscrição para a Secretária Josiane Ines Heger e Servidora Vanessa Ackermann Bez, para participação do Fórum Estadual Ordinário 2024 UNIDIME-PR, a ser realizado nos dias 11 e 12 de Março de 2024, na cidade de Curitiba-PR, promovida pelo UNIO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ - UNIDIME-PR, conforme material publicitário e inscrição em anexo.

TERCEIRO	CNPJ	Valor Total
UNIO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ - UNIDIME-PR	81.398.588/0001-85	500,00

Céu Azul, 29 de fevereiro de 2024

LAURIDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

C11227481-E24

**SERVÍCIO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE MARECHAL CANDÍDORODON - PARANÁ**  
CNPJ: 76.878.669/0001-42

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão na Forma Eletrônica nº 02/2024  
Tipo: Menor Preço  
Regime de Compra: Menor preço por item  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço continuado de Agente de Integração, para operacionalizar, mediante oferta de vagas de estágio, conforme a relação de alunos regularmente matriculados e com frequência em cursos de nível superior.  
Valor de Taxa de Administração Máximo Anual: R\$ 5.432,06 (cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais e seis centavos), equivalente ao percentual máximo de 5,22% sobre o valor fixo de bolsas de estágio contratadas.  
Valor Total Anual: R\$ 169.694,89 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).  
Recabimento de propostas: Até as 09:00 horas do dia 20 de março de 2024.  
Realização da Sessão Pública Local de Abertura: A sessão pública iniciará às 09:00 horas do dia 20 de março de 2024, no Portal de Compras do Governo Federal - [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br).  
O Edital estará disponível aos interessados no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, situada à Rua Santa Catarina, 755, centro, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 11h45min, e das 13h15min, às 17h00min, ou através do site: [www.saaemr.com.br](http://www.saaemr.com.br).  
Link: Licitações, consulta de licitações, escolher edital e fazer o download do arquivo.  
Dúvidas: Por e-mail: [licitacoes@saaemr.com.br](mailto:licitacoes@saaemr.com.br) ou pelo Fone (45) 3284-5903 ou 3284-5930, no horário normal de expediente. Público: Público Municipal Cândido Rondon-PR, em 06 de março de 2024. Anderson Loffi Schoeller Diretor Executivo Portaria Municipal 11/2022/23

\* OBS: Documentos na íntegra no site da Prefeitura: <http://www.marechalcandidorodon.pr.gov.br>  
Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 05 de março de 2024. Anderson Loffi Schoeller, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei nº 4.630/2016, art. 3º, § 1º.

C11227485-E24

**MUNICÍPIO DE LINDOESTE**  
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Teléfix (45) 3237-8000  
LINDOESTE - PARANÁ  
86.881.915/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

DECRETO Nº 056/2024, Data: 04/03/2024. Resumo: Altera o Comitê Gestor Municipal - CGM, instituído pelo Decreto nº 240/2021 - SILVIO DE SOUZA - Prefeito.

Extrato do Contrato nº 012/2024 - Concorrência Eletrônica nº 002/2024 Contratante: Município de Lindoeste. CNPJ nº 80.881.915/0001-92. Contratado: CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ESTILO LTDA. CNPJ nº 05.350.941/0001-79. Objeto: Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE 2.000 M² METROS LINEARES TOTAL DE 12.000,00 DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA RURAL em CBUQ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Planilha Orçamentária, Projeto, Cronograma Financeiro, Memorial Descritivo Valor total: R\$ 1.320.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). Vigência (Execução dos serviços): 05 (cinco) meses. Vigência (do contrato): 07 (sete) meses. Assinaturas: Silvo de Souza e Cláudio Sourski. Data: 28/02/2024.

Extrato do Contrato nº 011/2024 - Concorrência Eletrônica nº 001/2024 Contratante: Município de Lindoeste. CNPJ nº 80.881.915/0001-92. Contratado: PLANO ENGENHARIA - EPP CNPJ nº 21.602.735/0001-20. Objeto: Contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE 669,61M² do Centro Cultural Municipal. Valor total: R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais). Vigência (Execução dos serviços): 11 (onze) meses. Vigência (do contrato): 13 (treze) meses. Assinaturas: Silvo de Souza e Cláudio Sourski. Data: 28/02/2024.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2024 - O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2007, de 20/05/2007 e considerando a elaboração da planilha em modelo ordinária realizada em 04/03/2024 na ata nº 02/2024. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas do 2º semestre de 2023. FINAL: do Recurso FEAS - Incentivo COVID 2021. Deliberação nº 056/2021. Art. 2º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas de 1º de julho de 2023 a 31 de janeiro de 2024. FINAL: do Recurso FEAG - Pico Paranaense de Assistência Social - FPAS - Equitativo Lindoeste, 02 de março de 2024.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em [www.lindoeste.pr.gov.br](http://www.lindoeste.pr.gov.br) - versão 16/04/2024.

C11227483-E24

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone (45) 99989-5111, e-mail: contato@jmelioes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA CRESOL UNIÃO DOS VALES - CRESOL UNIÃO DOS VALES, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 08/03/2024 às 11h - lance mínimo R\$ 130.000,00, e a 2ª Praça 22/03/2024 às 11h - lance mínimo R\$ 118.559,90, online, pelo site [www.jmelioes.com.br](http://www.jmelioes.com.br), matrícula 13.442 do Ofício de Registro de Imóveis Município e Comarca de Iretama - Estado do Paraná - IMÓVEL: Lote de terras nº. 42-C-4, com a área de 160,00 m², resultado da subdivisão do Lote de terras nº. 42-C, com a área total de 1.600,00 m², localizado no perímetro urbano do Município e Comarca de Iretama-PR, com limites e confrontações constantes na matrícula IMÓVEL DESOCUPADO Divida com garantia de alienação fiduciária do contrato nº 5001038-2022,022244-6, do DEVEDOR, EMITENTE/DEVEDOR: RODRIGO BITTAR SAAB inscrito sob o CPF nº 057.048.729-30. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

C11227113-E24

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024/PMEAI**  
**EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos diversos, com recursos de Emenda Parlamentar Federal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 19/03/2024.

Autorização: Agenor Bertoncello - Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e/ou [www.espigaonaltoiguacu.pr.gov.br](http://www.espigaonaltoiguacu.pr.gov.br), ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 05 de março de 2024.  
**ARMELINDO FLAVIO DREHER**  
Secretário de Administração

C11227466-E24

**ADOpte!**  
SALVE UMA VIDA. GANHE UM AMIGO.

**ME ADOta!**

**APOIO**  
**SOU amigo**  
**O Paraná**

[@ongsoamigo](https://www.instagram.com/ongsoamigo)

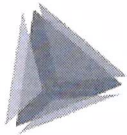
**Juntos contra a DENGUE**

**Não deixe água parada!**

**Use repelente!**

**Se sentir sintomas procure um médico!**





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

#### Informações Gerais

Entidade Executora **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

Ano\* **2024**

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade\* **7**

Modalidade\* **Processo Inexigibilidade**

Número edital/processo\* **19/2024**

#### Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto\* **Inscrição para Secretária de Educação Senhora Josiane Inês Hoger e Servidora Vanessa Ackermann Bez, para participação do Fórum Estadual Ordinário 2024 da UNDIME-PR, a ser realizado nos dias 11 e 12 de Março de 2024, na cidade de Curitiba/PR, promovida pela União dos Dirigentes Municipais de Educação do**

Dotação Orçamentária\* **1010121220007202800033903948**

Preço máximo/Referência de preço - R\$\* **500,00**

Data Publicação Termo ratificação **05/03/2024**

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME?

Há cota de participação para EPP/ME?

Percentual de participação: **0,00**

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Data Cancelamento

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 2048926940 ([Logout](#))



[Início \(/\)](#) / 
 [Portal da transparência \(/transparencia\)](#) / 
 [Administração](#) / 
 [Licitações na íntegra \(/transparencia/administracao/extratos-licitacoes\)](#) / 
 [Inexigibilidade \(/transparencia/administracao/extratos-licitacoes/inexigibilidade\)](#) / 
 [Inexigibilidade 07/2024 - Fórum UNDIME](#)

<https://www.fcc.gov.br/portal/licitacao/ceu-azul-pr/licitacao/16161041a>

ACESSOS: 2

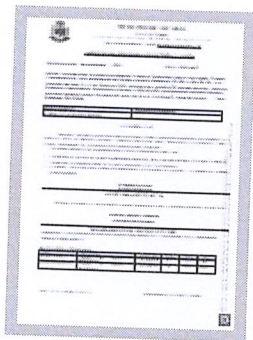
05 MARÇO 2024




# Inexigibilidade 07/2024 - Fórum UNDIME

## Abertura

Termo de Abert... 1 / 2 96%



1



**MU**  
 Av. Nilo Umb. Deitos  
 CNPJ 76.206.6

**ABERTURA DE PR**

**MODALIDADE: Inexigibilidade: 7/2024**

**Objeto: Inscrição para Secretária de Edu Ackermann Bez, para participação do Fc realizado nos dias 11 e 12 de Março de 20. Dirigentes Municipais de Educação do Pa inscrição em anexo. Artigo 74, inciso III, l Estimado: R\$ 500,00**

**SOLICITANTE**

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 7 | Processo 19/2024

Acessar Contratação

Última atualização 07/03/2024

Local: Céu Azul/PR Órgão: MUNICIPIO DE CEU AZUL Unidade compradora: 0000 - Prefeitura Municipal

Modalidade da contratação: Inexigibilidade Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de Disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 07/03/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 76206473000101-1-000018/2024 Fonte: Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

## Objeto:

Inscrição para Secretaria de Educação Senhora Josiane Ines Hoger e Servidora Vanessa Ackermann Bez para participação do Forum Estadual Ordinário 2024 da UNDIME PR a ser realizado nos dias 11 e 12 de Março de 2024 na cidade de Curitiba PR promovida pela União dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná UNDIME PR conforme materiais publicitários e inscrição em anexo, Artigo 74 inciso III letra f da Lei n 14.133 2021 e suas alterações

## Informação complementar:

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 500,00

Itens	Arquivos	Histórico				
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar	
1	Curso	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00		

Exibir 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/2021, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos e licitações em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos envolvidos a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portalcaserecursos.economia.gov.br>

0800 973 5001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Portal Nacional de Contratações Públicas